



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

07 07 08 105
gpb

IND 3655/2005

INDICAÇÃO Nº _____

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CAS.
Em, 03, 08, 05.

Eliana Pedrosa
Chefe de Gabinete do Distrito Federal

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a construção de uma quadra de esportes na entrequadra 10/20, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a construção de uma quadra de Esportes na entrequadra 10/20, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3655/2005
Fls. N.º 01 Naiane

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado Esporte e Lazer a construção de uma quadra de Esportes na entrequadra 10/20, ao lado do Posto desativado da Polícia Militar, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

O atendimento dessa demanda irá permitir que os jovens daquela região tenham um local adequado para a prática de esportes.

A proposição ora apresentada encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 225, inciso IV:

*“Art. 225. As ações de Poder Público darão prioridade:
IV – à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;” (grifo nosso)*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2005.

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

14/08/05 16:00
gpb 15.496-13